



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00065403220208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GILVAN BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 3 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2021 13:34:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030513343526100000074856362>
Número do documento: 21030513343526100000074856362

Num. 76390876 - Pág. 1

RECIBO DO SACADO



104-0

10498.39291 94000.100043 12622.243579 3 85550000274629

Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271700452102096			Nosso Número 14000000126222435-0	Vencimento 10/03/2021
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):				
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:10A VARA CIVEL PROCESSO: 00065403220208172001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JOSE GILVAN BEZERRA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01830883-2 Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040271700452102096				
OBS:				

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 12622.243579 3 85550000274629		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA		Vencimento 10/03/2021		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		
Data do documento 09/02/2021	Nº do documento 040271700452102096	Espécie de docto. DJ		
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(=) Valor do Documento 2.746,29		
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:10A VARA CIVEL PROCESSO: 00065403220208172001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: JOSE GILVAN BEZERRA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01830883-2 Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID:				
OBS:				

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/ 09/02/2021

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 05/03/2021 13:34:35
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030513343537200000074856363>
 Número do documento: 21030513343537200000074856363

Num. 76390877 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.193,75	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2020 a Janeiro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/2/2020 a 26/2/2021	
Honorários (%)	6 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	366 dias	1,054473
Percentual correspondente	366 dias	5,447325 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 2.313,25
Juros(364 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 277,59
Sub Total	(=)	R\$ 2.590,84
Honorários (6%)	(+)	R\$ 155,45
Valor total	(=)	R\$ 2.746,29

[Retornar](#) [Imprimir](#)





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10^a VARA
CIVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE., SEÇÃO B.**

JOSE GILVAN BEZERRA - CPF: 034.488.444-97, já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seu advogado ao final assinado, informar que concorda com os valores depositados pela parte ré na petição de **ID** sob o nº **76390851** e requerer a expedição dos competentes **ALVARÁS DE TRANSFERÊNCIA** nos seguintes termos:

*Primeiro **ALVARÁ** em favor da autora, **JOSE GILVAN BEZERRA - CPF: 034.488.444-97**, liberando o valor correspondente a **R\$ 1.813,59 (Hum mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)** acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA:0048, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 190744-5.***

*Segundo **ALVARÁ** em favor do Bel. **RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº. 23.351, CPF 029.787.004-16**, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de **R\$ 932,70 (Novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, mais acréscimos remuneratórios, dos quais **R\$ 155,45**, são referentes aos honorários sucumbenciais, e **R\$ 777,25** aos honorários contratuais, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA:2717, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 2662-5.***

A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, nos termos do respectivo contrato de honorários conforme ID sob o nº **57483597**, que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pelo demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.





Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.**

Requer a V. Exa. que todas as intimações e/ou publicações sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE em nome do Advogado **RODRIGO ALVES DIAS, OAB/PE nº 23.351**, nos termos da petição inicial, com escritório no endereço na Rua Helena de Lemos, 330, Salas 06 e 07, Ilha do Retiro, Recife/PE., CEP 50.750-630, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

RODRIGO ALVES DIAS OAB/PE 23.351

THIAGO FELIPE DIAS DE MELO OAB/PE 53.167



04/03/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 12:25
03 - NÚMERO DA GUIA 677628	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0006540-32.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 5.484,37
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 203,05
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 54,84
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 257,89

85680000002 3 57890487202 0 11231000067 7 76280000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 12:25
03 - NÚMERO DA GUIA 677628	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0006540-32.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 5.484,37
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 203,05
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 54,84
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 257,89

85680000002 3 57890487202 0 11231000067 7 76280000000 7

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 04/03/2021 12:25
03 - NÚMERO DA GUIA 677628	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	07 - Nº DO PROCESSO 0006540-32.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 5.484,37
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 203,05
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 54,84
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 257,89

85680000002 3 57890487202 0 11231000067 7 76280000000 7





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		15/03/2021	0	0
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
15/03/2021		677628	00065403220208172001	ESTADUAL
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE		Vara Cível	RÉU	257,89
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A		Jurídica	60831344000174	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE GILVAN BEZERRA		FÍSICA	03448844497	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
742B68EE9E39D30C				
CÓDIGO DE BARRAS				
85680000002 3 57890487202 0 11231000067 7 76280000000 7				



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/03/2021 16:27:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032216274628900000075808260>
Número do documento: 21032216274628900000075808260

Num. 77374254 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00065403220208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GILVAN BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 18 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/03/2021 16:27:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032216274617900000075808259>
Número do documento: 21032216274617900000075808259

Num. 77374253 - Pág. 1